CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

Estudo Técnico Preliminar ...

1. Informações Básicas

Número do processo: 63099007654202680

2. Descrição da necessidade

O Salão Nobre de refeições da Escola Naval precisa de cortinas nos três vãos de maior exposição: a frente voltada para os prédios (vista interna), a frente vista mar e a entrada principal. As cortinas visam o controle da luminosidade e da incidência solar, o conforto do ambiente e a adequação do salão ao seu uso em refeições e eventos. As dimensões dos vãos (até 17,00 m de largura por 3,20 m de altura) exigem confecção sob medida.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Intendência	02686240385

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Serviço comum, com padrão de desempenho e qualidade definidos objetivamente no Termo de Referência.
- Cortinas sob medida, em tecido rústico pesado na cor ocre, com acabamento decorado dourado, barra de 0,20 m e trilho instalado.
- Nos vãos da frente vista mar e da entrada principal, modelo portier, com franja decorativa e abraçadeiras fixas.
- Medição, frete, transporte e instalação por conta da contratada.
- Prazo máximo de entrega e instalação de 30 dias, contado do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de confecção, material e instalação.
- Contratação não continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com execução única.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as soluções disponíveis e os preços praticados:

Alternativa	Avaliação
Confecção sob medida e instalação por empresa especializada	**Adotada.** Atende às dimensões dos vãos e reúne confecção e instalação sob responsabilidade única. É serviço comum, ofertado por diversos fornecedores.

Aquisição de cortinas prontas, com instalação contratada à parte	Não adotada. Medidas padronizadas dificilmente atendem vãos de 13,50 m e 17,00 m por 3,20 m, e a instalação exigiria outra contratação.
Execução com meios próprios do órgão	Não adotada. Exigiria mão de obra e equipamentos de confecção e instalação que, em regra, não integram a estrutura do órgão.
Locação de cortinas	Não adotada. Não atende à necessidade de peças sob medida, de uso permanente.

Quanto aos preços, o Painel de Preços (Compras.gov.br) trouxe 50 registros de contratações de órgãos públicos nos últimos 12 meses, dos quais 24 compõem a pesquisa após a exclusão de valores atípicos. Houve também uma proposta de fornecedor do ramo, de 06/10/2026, no valor de R$ 18.800,00, usada apenas como informação complementar. O detalhamento está no Mapa Comparativo de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação, por dispensa eletrônica e pelo critério de menor preço, de empresa para medir, confeccionar, fornecer e instalar as cortinas, com trilho, nos três vãos do Salão Nobre, com entrega única e garantia. O preço será formado por metro quadrado, com valor global pelo total de 106 m².

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Local	Modelo	Largura (m)	Altura (m)	Área (m²)
Frente prédios (vista interna)	Cortina com trilho	13,50	3,20	43,20
Frente vista mar	Portier com franja e abraçadeiras	17,00	3,20	54,40
Entrada principal	Portier com franja e abraçadeiras	2,40	3,20	7,68
Total				**105,28**

Para a estimativa de preços, o total foi arredondado para cima, para **106 m²**. As medidas devem ser conferidas antes da confecção.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 16.462,25

Item	Valor
Preço de referência (média das 24 amostras)	R$ 155,30 por m²
Quantitativo	106 m²

Valor estimado da contratação	**R$ 16.462,25**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação **não será parcelada**. Os três vãos pertencem ao mesmo ambiente e ao mesmo conjunto estético, e a padronização de tecido, cor e acabamento depende de um único fornecedor. A instalação sob responsabilidade única facilita a fiscalização e a garantia. O parcelamento não traria ganho de competitividade: o valor é baixo e o mercado de confecção de cortinas é amplo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas. O trilho está incluído no objeto, e não há obra ou adequação civil a contratar em conjunto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada às necessidades de manutenção, conservação e adequação das instalações físicas da Escola Naval, contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura destinada ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

A demanda guarda consonância com o planejamento administrativo da Organização Militar, na medida em que busca proporcionar melhores condições de funcionalidade, privacidade, conforto visual e apresentação do Salão Nobre de Refeições, ambiente utilizado para a realização de solenidades, recepções e demais eventos institucionais e protocolares.

Além disso, a contratação visa assegurar que as instalações estejam adequadamente estruturadas para atender às finalidades institucionais a que se destinam, observando os princípios da eficiência e do interesse público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará o aprimoramento das condições de utilização e apresentação do Salão Nobre de Refeições da Escola Naval, mediante a instalação de cortinas confeccionadas sob medida, adequadas às características arquitetônicas do ambiente.

Como benefícios esperados, destacam-se:

a) melhoria da composição estética e da apresentação visual do ambiente, tornando-o mais adequado à realização de eventos institucionais e protocolares;

b) maior controle da privacidade, reduzindo a exposição visual do salão em relação às áreas externas;

c) controle da incidência de iluminação natural, permitindo adequar a luminosidade às necessidades das diferentes atividades realizadas no local;

d) melhoria do conforto visual dos participantes durante solenidades, recepções e demais eventos;

e) maior funcionalidade e praticidade na utilização do ambiente, mediante instalação de sistema apropriado de abertura e fechamento das cortinas; e

f) valorização das instalações físicas da Escola Naval, contribuindo para a manutenção de um ambiente compatível com a importância e a formalidade dos eventos institucionais nele realizados.

13. Providências a serem Adotadas

- Conferir as medidas dos vãos no local, com vistoria facultativa aos licitantes no aviso da dispensa.
- Designar o fiscal e o gestor da contratação.
- Definir o local de recebimento e as regras de acesso do pessoal da contratada à unidade militar.
- Elaborar o Termo de Referência e o aviso de contratação direta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental relevante. A contratada deverá dar destinação adequada às sobras de tecido, embalagens e demais resíduos da instalação, observadas as recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Os critérios serão detalhados no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e adequada: atende a uma necessidade identificada, tem solução de mercado disponível e custo estimado compatível com os preços praticados. Recomenda-se a contratação por dispensa de licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, na forma eletrônica (IN SEGES/ME nº 67 /2021), pelo critério de menor preço, com valor estimado de R$ 16.462,25.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALINE LUZ DE OLIVEIRA FERREIRA:02686240385

Assinado de forma digital por ALINE LUZ DE OLIVEIRA FERREIRA:02686240385
Dados: 2026.10.30 18:06:04 -03'00'

ALINE LUZ DE OLIVEIRA FERREIRA

Responsável pela contratação direta